

QUARTA-FEIRA – 17 ABRIL DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO N° 74

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

■ PORTARIA Nº 116/2024: CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE A SRA. JUCILENE AZEVEDO SANTOS, SERVIDORA SOB O CARGO EM COMISSÃO, NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR, A CONTAR DO DIA 23 DE MARÇO DE 2024 À 23 DE SETEMBRO DE 2024, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.

IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394

QUARTA-FEIRA 17 DE ABRIL DE 2024 ANO IV – EDIÇÃO № 74

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Ipirá Estado da Bahia Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo, Ipirá - BA, 44600-000

PORTARIA Nº. 116, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Publicado no mural da prefeitura.

O Prefeito do Município de Ipirá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92, III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1°- Conceder Licença Maternidade a Sra. JUCILENE AZEVEDO SANTOS, servidora sob o Cargo em Comissão, na Função de Secretária Escolar, matrícula nº. 13361, a contar do dia 23 de março de 2024 à 23 de setembro de 2024, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Ipirá-BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de abril de 2024.

EDVONILSON SILVA SANTOS

Prefeito